

5 — São condições de admissão:

a) Requisitos gerais — possuir os requisitos definidos no artigo 29.º, alíneas a) a f) do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Requisitos especiais — os constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, requerimento no qual deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Identificação da categoria, natureza do vínculo, bem como menção ao lugar a que se concorre e *Diário da República* em que o presente aviso foi publicado;

d) Classificação de serviço nos últimos três anos.

7 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Que especifiquem as situações referidas nas alíneas c) e d) do número anterior;

b) Certificado de habilitações literárias;

c) Documentos comprovativos dos demais requisitos mencionados na alínea a) do n.º 5 do presente aviso.

8 — Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo serão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos seus processos individuais.

9 — Será ainda dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos na alínea c) do n.º 7 do presente aviso, desde que os candidatos declarem, no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram, relativamente a cada um desses requisitos.

10 — Os métodos de selecção constarão de avaliação curricular.

10.1 — A avaliação curricular (*AC*) será pontuada de 0 a 20 valores e destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício da função, sendo efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (2,0 \times CS) + (3 \times HL) + (3,5 \times EP) + (1,5 \times FPC)/10$$

As regras a observar na valorização dos diversos factores de avaliação curricular são as seguintes:

a) Classificação de serviço (*CS*) — na determinação deste factor será considerada a média das classificações obtidas nos anos relevantes para efeito de admissão ao concurso;

b) Habilitações académicas de base (*HL*) — sendo ponderado o nível académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

c) Experiência profissional (*EP*) — na experiência profissional será ponderado o desempenho efectivo de funções;

d) Formação profissional complementar (*FPC*) — na formação profissional serão ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso.

11 — A relação dos candidatos admitidos ao concurso, bem como a lista de classificação final dos concorrentes, serão afixadas, para consulta, no Edifício dos Paços do Concelho ou enviadas para publicação no *Diário da República*, 2.ª série, de acordo com as situações previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — António Joaquim da Silva Danado, vereador.

1.º vogal efectivo — Francisco José Tomás Catarro, chefe da Divisão Jurídica e de Pessoal.

2.º vogal efectivo — Viriato António Cabido dos Santos, chefe de secção.

1.º vogal suplente — Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, vereador.

2.º vogal suplente — Maria Aurora de Oliveira Corado Barroso, assistente administrativo especialista.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Joaquim da Silva Danado*.
1000304894

Aviso

Nomeação de pessoal dirigente

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 3 de Julho de 2006, ao abrigo do disposto na parte final da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e fazendo uso da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 19.º do mesmo diploma, em leitura conjugada com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, nomeio, para o exercício das funções de chefe da Divisão Jurídica e de Pessoal, o técnico superior do quadro privativo desta Câmara Municipal, Dr. Francisco José Tomás Catarro.

O exercício das referidas funções será realizado em regime de comissão de serviço e pelo tempo ainda em falta até completar o módulo de tempo da anterior comissão de serviço (que vinha sendo cumprido no exercício das funções de chefe da Divisão Administrativa e Financeira, da anterior estrutura orgânica), renovando-se no seu termo, tal como previsto no artigo 9.º-B do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

O presente despacho de nomeação produz efeitos desde o dia 30 de Junho de 2006.

28 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Joaquim da Silva Danado*.
1000304898

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Aviso

Renovação de pessoal contratado a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos se torna público que foram renovados, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 140.º do Código do Trabalho, os contratos de trabalho celebrados com os trabalhadores abaixo mencionados:

Dora Paula Guerreiro da Conceição, técnica superior (licenciada em Direito), renovado por mais um ano, a partir de 7 de Agosto de 2006.

Filipa Margarida S. Bárbara Caracóis, técnica profissional de biblioteca e documentação, renovado por mais um ano, a partir de 31 de Agosto de 2006.

Gilberto Pedro Jesus Candeias, técnico profissional de biblioteca e documentação, renovado por mais um ano, a partir de 31 de Agosto de 2006.

Tânia Madalena A. Pina das Neves, técnica profissional de biblioteca e documentação, renovado por mais um ano, a partir de 31 de Agosto de 2006.

27 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Camilo Coelho*.
1000304893

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Aviso n.º 55/2006

Regresso ao serviço, após licença de longa duração, de Isabel Maria H. R. S. Leão

Faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 14 de Agosto de 2006, foi nomeada, ao abrigo do n.º 1 do artigo 82.º do

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na sequência do regresso ao serviço, após gozo de licença sem vencimento de longa duração, para o lugar vago do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, a assistente administrativa, Isabel Maria Henriques Raimundo Sousa Leão, a qual ficará posicionada no escalão 2, índice 209.

21 de Agosto de 2006. — Pelo Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*.
3000214101

Edital n.º 440/2006

Isaltino Afonso de Moraes, licenciado em Direito, presidente da Câmara Municipal de Oeiras, faz público que, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontrará, a partir do dia 18 de Setembro de 2006 e pelo prazo de 15 dias, a discussão pública referente à alteração ao alvará de loteamento, em Tercena, titulado por António Benigno Berrones (processo 1702-PL/92), nos termos do n.º 3 do artigo 22.º, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do artigo 27.º do referido decreto-lei.

A consulta do processo, para efeito de eventuais observações ou sugestões por parte do público em geral, poderá, naquele prazo, ser efectuada, todos os dias, de segunda-feira a sexta-feira, no período compreendido entre as 8 horas e 30 minutos — 17 horas e 30 minutos, na Divisão de Licenciamento e Apoio Administrativo desta Câmara Municipal.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

9 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Isaltino Afonso Moraes*.
3000214137

Edital n.º 439/2006

Isaltino Afonso de Moraes, licenciado em Direito, presidente da Câmara Municipal de Oeiras, faz público que, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontrará, a partir do dia 18 de Setembro de 2006 e pelo prazo de 15 dias, a discussão pública referente à operação de loteamento, em Linda-a-Pastora/Queijas, titulado por António Pedro Bom de Sousa Roxo da Mota Marques (processo 33/2003), nos termos do n.º 3 do artigo 22.º, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do artigo 27.º do referido decreto-lei.

A consulta do processo, para efeito de eventuais observações ou sugestões por parte do público em geral, poderá, naquele prazo, ser efectuada, todos os dias, de segunda-feira a sexta-feira, no período compreendido entre as 8 horas e 30 minutos e as 17 horas e 30 minutos, na Divisão de Licenciamento e Apoio Administrativo desta Câmara Municipal.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

9 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Isaltino Afonso Moraes*.
3000214135

Edital n.º 441/2006

Isaltino Afonso de Moraes, licenciado em Direito, presidente da Câmara Municipal de Oeiras, faz público que, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontrará, a partir do dia 18 de Setembro de 2006 e pelo prazo de 15 dias, a discussão pública referente ao pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 8/85, em Cacilhas/Oeiras, titulado por Domingos Ferreira Gonçalves (processo 1609-PL/85), nos termos do n.º 3 do artigo 22.º, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do artigo 27.º do referido decreto-lei.

A consulta do processo, para efeito de eventuais observações ou sugestões por parte do público em geral, poderá, naquele prazo, ser efectuada, todos os dias, de segunda-feira a sexta-feira, no período compreendido entre as 8 horas e 30 minutos e as 17 horas e 30 minutos, na Divisão de Licenciamento e Apoio Administrativo desta Câmara Municipal.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

9 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Isaltino Afonso Moraes*.
3000214136

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Aviso n.º 35/06

Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de canalizador do grupo de pessoal operário

Para os devidos efeitos se torna pública a lista de candidatos admitidos/excluídos ao concurso supramencionado, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, n.º 110, de 7 de Junho, decorrido que foi a período de audiência prévia.

Candidatos admitidos:

Alfredo de Almeida Porto.
Hugo Filipe Cardoso Campos.
Paulo Alexandre Soles Ribeiro.

Candidatos excluídos — não houve.

7 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Mário João Ferreira da Silva Oliveira*.
1000304877

Aviso n.º 36/06

Nomeação

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara, foi nomeada para a categoria de assistente administrativo do grupo de pessoal administrativo, Maria dos Prazeres da Mota Duarte, classificada em 1.º lugar no concurso interno geral de acesso limitado. Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.

8 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Mário João Ferreira da Silva Oliveira*.
1000304878

CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA

Aviso n.º 25/SRSP/06

Nomeação

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 7 de Agosto de 2006, nomeei, definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por força do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para o lugar de assistente administrativo principal, da carreira administrativa do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, a candidata Maria Luísa Nunes Teixeira Silva Lima, aprovada no concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo principal, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 82, de 27 de Abril de 2006.

A candidata deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

11 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Pedro Alexandre Oliveira Cardoso Pinto*.
1000304857

Aviso n.º 26/SRSP/06

Nomeação

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 9 de Agosto de 2006, nomeei, definitivamente, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por força do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para o lugar de técnico superior de 2.ª classe/engenheiro electrotécnico, da carreira de técnica superior, o candidato Paulo Alexandre Barroso Vilhena, aprovado no concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (engenheiro electrotécnico), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 69, de 22 de Março de 2004.